



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

Decreto Legislativo nº 240, de 25 de dezembro de 2012.

Concede o Título de Cidadão Souseense ao Senhor Raimundo Gabriel de Oliveira, e adota outras providências.

Faço saber que o **PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SOUSENSE** aprovou, e eu, Adilmar de Sá Gadelha, Presidente da Câmara Municipal de Sousa, nos termos do art. 15, inciso V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Raimundo Gabriel de Oliveira**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em, 25 de dezembro de 2012


ADILMAR (CACÁ) DE SÁ GADELHA
Presidente